



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2023**

Pretende o Ilustríssimo Vereador Senhor Robson Paiva do Amparo através do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, que “Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilustríssimo atleta e ambientalista Pedro Oliva”.

Tal feito, encontra amparo no artigo 142, parágrafo 2º, inciso III e 5º da Resolução nº 03/2006, Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda atende o Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984.

O presente projeto ainda está em consonância com o artigo 10º, inciso XVII da Lei Orgânica do município.

Assim, manifesto-me **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

WALDEMIR DA SILVA - MDB  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

